EDITAL Nº 04/2026
HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CACSFUNDEB – GESTÃO 2027/2030

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB do Município de Caraguatatuba, por sua comissão responsável pelo estudo e elaboração do edital de chamamento para a eleição da composição do CACSFUNDEB nomeada pela Portaria nº 01, de 31 de agosto de 2026**,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o disposto na Lei Municipal nº 2.547, de 03 de março de 2021, e Lei Federal nº 14113 de 25 de dezembro 2020, e em atenção Edital 01/2026, Edital 02/2026 e Edital 03/2026, **FAZ SABER** a todos os interessados, em especial as Entidades Representativas dos Segmentos (professor de educação básica; técnico-administrativo das escolas públicas; pais de alunos da educação básica pública; estudante de educação básica publica e organização da sociedade civil) as **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** para participar do processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB, que será **no dia 03/11/2026, das 8h ás 17h**, conforme os segmentos:

Art. 1º – Candidatos **HOMOLOGADOS** no Segmento dos Representantes dos **professores de educação básica pública**:

I – Simone Paes Ferreira; e,
II – Mario Luiz da Silva.

Art. 2º – Candidatos **HOMOLOGADOS** no Segmento dos Representantes dos **diretores da educação básica públicas**:

I – Annamaria Ferraz Liebana;
II – Amélia França de Avelar,

III – Nagla José Awad;

IV – Simone Alves da Silva Rocha;

V – Erica Cristina Suman; e,

VI – Radoan Luiz Rodrigues.

Art. 3º – Candidatos **HOMOLOGADOS** no Segmento dos Representantes dos **servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas**:

I – Egler Diva Cardoso Sousa; e,

II – Rodrigo Peixoto Alves.

Art. 4º – Candidatos **HOMOLAGADOS** no Segmento dos Representantes dos **pais de alunos da educação básica pública:**

I – Natalício Ferreira da Silva Filho;

II – Eliete de Jesus Ribeiro Amorim; e,

III – Anne Caroline Gonçalves Ramos.

Art. 5º – Candidatos **HOMOLOGADOS** no Segmento dos Representantes da **organização da sociedade civil:**

I – Dalva Ricardo Santana;

II – Rafaela Silva Pimentel;

III – Gilson Batista Moreira; e,

IV – Solange de Jesus Souza.

Art. 6º – Os candidatos **HOMOLOGADOS** no segmento dos representantes **dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:**

I – Rubens Gonçalves Pereira; e,

II – Ana Paula Vidal.

Art. 7º – A eleição dos representantes sujeitos ao processo eleitoral será realizada no **dia 03 de novembro de 2026, das 8h às 17h**, exclusivamente por meio eletrônico.

Parágrafo Único - Serão encaminhadas, no endereço de e-mail informado no ato da inscrição, as credenciais necessárias para acesso ao sistema eletrônico de votação.

Art. 8º – O link oficial para votação: **cacsfundeb.educacaocaraguatatuba.com.br** disponibilizado neste Edital e divulgado pela Comissão Eleitoral nos canais oficiais do Município, do CACSFUNDEB e no Diário Oficial do Município.

Art. 9º – A divulgação deste Edital e dos atos das Eleições do CACSFUNDEB será publicada no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba no Portal da Prefeitura de Caraguatatuba e no portal dos Conselhos, na pagina da Internet da Prefeitura de Caraguatatuba: *https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/fundeb/*.

Caraguatatuba, 29 de outubro de 2026.

Comissão Responsável pela organização do pleito eleitoral do Conselho CACSFUNDEB para o mandato de 2027/2030
Portaria nº 01, de 31 de agosto de 2026.